



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando, considerando que o Parecer Técnico do Agente de Contratação prevê a inexigibilidade de licitação em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal de 01 de Abril de 2021, considerando ainda que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº 089/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025

OBJETO: Contratação da **BANDA ALLAN JR**, através da empresa **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.994.016/0001-56, neste ato representada por **Mario Pires de Carvalho**, para apresentação artística musical na Festa Pública do São João da cidade de Buritirama - BA, evento denominado de "ARRAIA DO CORONÉ", às 22h00min do dia 04 de julho de 2025, com duração de 02h00min (duas horas), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FAVORECIDO: **ALAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.994.016/0001-56, com sede na Rua Morro do Chapéu, nº 3938 B, Bairro Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos dos artigos 105 ao 107, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Buritirama – Bahia, 17 de junho de 2025.

NAIROLDO DE ALMEIDA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 03/2025.